

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica e o resultado do Processo Seletivo Nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 5320/2025 de 10 de Fevereiro de 2025, a Lei Complementar Nº 120 e 121 de 2024, 128 e 129 de 2025, **CONVOCA os candidatos aprovados e interessados** para as vagas dos cargos descritos abaixo, para se apresentar na Secretária de Educação, munido de documentos necessários, no dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas, para tomar posse no serviço público municipal, conforme segue:

NOME	CARGO
ALICE MARIZA OLDIGES	PROFESSOR II
ELIANDRA GONÇALVES DOS SANTOS VARGAS	PROFESSOR II
LUANA NICOLLI	PROFESSOR II
NOILDES APARECIDA PAGANI	PROFESSOR II
PÂMELA CRISTINA NORONHA DE FREITAS	PROFESSOR II
CLEDIANE NOGUEIRA MENDES	PROFESSOR II
JANAINÉ MAGEDANZ MENDONÇA	PROFESSOR III
SAMARA DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR III
MARCIA JACOBY HORBACH	PROFESSOR III
DIANA SCHNEIDER	PROFESSOR III
DJENIFER MARIA PUTLITZ	PROFESSOR III
ANDRIELI TOSETTO SUTIL	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA
GEODITE DREHER PLIZZARI	PROFESSOR IV ARTES
DANIEL CHRISTMANN	PROFESSOR IV ED. FÍSICA
IURI FINCO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
MILENA THAIS SPEROTTO DA SILVA	PROFESSOR IV INFORMÁTICA

Os candidatos aprovados e neste Ato convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação, no prazo de 05 dias para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, o candidato deverá apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos (original e cópia):

- ◆ 1 Foto 3x4;
- ◆ Documento de Identificação;
- ◆ Carteira de habilitação para o cargo exigido;
- ◆ Cópia Título de Eleitor;
- ◆ PIS/PASEP;
- ◆ Quitação Serviço Militar para homens;
- ◆ Declaração de Bens ou IR

- ◆ Cadastro de Pessoa Física
- ◆ Comprovante de Escolaridade ou Certificado compatível com a função;
- ◆ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ◆ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- ◆ Exame Toxicológico e Psicológico – (Vigias);
- ◆ Certidão negativa de antecedentes criminais 1º e 2º grau expedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, <https://certidoes.tjsc.jus.br/> e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- ◆ Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da 4º Região, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> - e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- ◆ Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- ◆ Certidão de crimes eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- ◆ Declaração Negativa de acúmulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;
- ◆ Atestado de Boa Saúde Física e Mental;
- ◆ Conta Corrente Banco Brasil, SICOOB, Caixa, CRESOL;
- ◆ Tipagem Sanguínea quando for o caso.
- ◆ Comprovante de endereço.

Saltinho – SC, 11 de fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal